

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXVI

Belém, PB, 26 de outubro de 2018

Edição Extraordinária



DECRETO Nº 071/2018

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO
MUNICÍPIO DE BELÉM, NO
EXPEDIENTE DO DIA 29 DE
OUTUBRO DE 2018, E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização do segundo turno das eleições 2018;

Considerando que alguns prédios públicos do Município de Belém estarão cedidos à Justiça Eleitoral e, simultaneamente, parte dos servidores a serviço dela nas seções de votação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 29 de outubro de 2018 (segunda-feira), em todos os órgãos e componentes da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. O ponto facultativo que se refere o caput deste artigo não se aplica aos servidores do Serviço de Atendimento Móvel de urgência – SAMU, assim como os serviços de limpeza urbana, cujos plantões permanecerão inalteráveis.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém/PB, 26 de outubro de 2018.


RENATA CHRISTINE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL